



Lei Ordinária Municipal nº 1.363, de 17 de julho de 2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
MUNICIPALIZA E DENOMINA ESTRADA EM
ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE MAJOR
GERCINO.”.**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III, do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, Estrada Rural, na localidade Negra Chica, que faz ligação com a Rodovia SC/108, a margem direita, com as seguintes coordenadas: Início: Longitude 704408.93 m E, e Latitude 6968397.18 m S; e Final: Longitude 705161.38 m E, e Latitude 6968831.62 m S, com extensão de 1.059 metros.

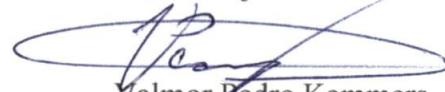
Art.2º Com a declaração de utilidade pública e municipalização, a estrada descrita no Art. 1º, passa a denominar-se: Rua José Pedro Silveira.

Art.3º Ao Poder Executivo compete a colocação de placas denominativas para o local.

Art.4º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

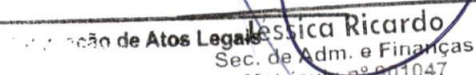
Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 17 de julho de 2024.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municípios-DOM/SC

Em 17 107 2024


Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matrícula nº 801047

Rua José Pedro Silveira com 1.059 m Bairro Nega Chica

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Elemento 1
- m S
- Rua José Pedro Silveira
- Sítio Colina de Cristo
- Sorvetem

Final de Rua José Pedro Silveira - Lon 705161.38 m E - Lat 6968831.62 m

Início da Rua José Pedro Silveira com 1.059m. Long.704408.93 m E - Lat.69688397.18 m S

Google Earth

Imagem © 2024 Airbus

700m

